INDICAÇÃO Nº106/2025

O Vereador **WANDERSON SANTOS DE SOUZA** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Poder Executivo Municipal, para as seguintes providências: **"QUE O PODER EXECUTIVO VIABILIZE A INSTALAÇÃO NA PRAÇA DO BAIRRO BOA VISTA DE APARELHOS DE ACADEMIA POPULAR AO AR LIVRE EM AÇO INOX".**

JUSTIFICATIVA

A instalação de aparelhos de academia popular na Praça do Bairro Boa Vista é uma iniciativa que visa promover a saúde e o bem-estar da comunidade. Esses equipamentos incentivam a prática de atividades físicas, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos moradores, além de serem uma alternativa acessível e gratuita para todos.

Além disso, a presença de uma academia ao ar livre proporciona um espaço de convivência e interação social, estimulando hábitos saudáveis e o fortalecimento da comunidade. A escolha de materiais em aço inox garante durabilidade e resistência, assegurando que os equipamentos permaneçam em boas condições por mais tempo.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo.

Em 14 de fevereiro de 2025.

WANDERSON SANTOS DE SOUZA
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 000244/25
Em 14 de Fevereiro de 2025
PROTOCOLISTA

VEREADOR Wanderson Santos

Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N, Bairro Novo Horizonte – Pedro Canário – CEP 29.970-000
wanderson@pedrocanario.es.leg.br – Tel/Fax. (27) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93